

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA 26/11/2024
57.521.759/0011-09 Exercício: 2025
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
presidencia@afascom.org.br

Tipo de Repasse: CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

<input checked="" type="checkbox"/>	Colaboração	<input type="checkbox"/>	Fomento
-------------------------------------	-------------	--------------------------	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 57.521.759/0011-09	02 - Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	03 - Fundação: 27/09/1987
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
--	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.400-590	08 - Telefone 19 3422-2218	09 - Fax:	10 e-mail: presidencia@afascom.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	------------------	---

Registros:

11.a:	CMAS	27/2019	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
--------------	-------------	---------	-----------------	--	----------------	----------------

12.b:	CMDCA	103/2023	VALIDADE	16/06/2025	U.P	VALIDADE
--------------	--------------	----------	-----------------	------------	------------	-----------------

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente SALETE BOLZAN	13 - Mandato Início: 18/01/2021 Fim : 17/01/2027
---	--

14 - CPF 14438527830	15 - RG 9139660-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 08/08/2018
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo RUA BARÃO DE JAGUARA 140

17 - MUNICÍPIO CAMPINAS - SP	18 - CEP 13.026-099	19 - Telefone (19) 2129-9922	20 e-mail: ADMINISTRACAO.CASCM@AFASCOM.ORG.BR
--	-------------------------------	--	---

SALETE BOLZAN
Assinatura do presidente

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ: 57.521.759/0011-09
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
e-mail:presidencia@afascom.org.br

26/11/2024
Exercício: 2025

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE**PLANO DE TRABALHO**

01 - Conta Corrente 22713-7	02 - Banco BANCO DO BRASIL	03 - Agência 6516-1	04 - Praça de Pagamento	05 - UF SP
---------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

06 - Nome do Projeto SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	07 - Período de Vigência 01/01/2025 31/12/2025
---	--

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Vanessa Ap. Ferreira Rossato	Registro CRESS 53200	Funcional Nº 293
---	--------------------------------	----------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas – PSB Domicílio, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Destina-se a apoiar pessoas com deficiência e idosos e suas famílias, nas atividades cotidianas, com vistas à promoção, manutenção e/ou recuperação da autonomia, reforço dos vínculos familiares e de vizinhança e melhoria da qualidade de vida.

Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação social e o desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, a toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Também prevê o desenvolvimento de ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo às vulnerabilidades sociais.

11 - Localização e Abrangência

Imóvel locado - Rua: São Francisco de Assis, 789 - Paulista
O Serviço abrange todo o município de Piracicaba

Vanessa Ap. Ferreira
Rossato - Supervisora
Técnica / PSB no
Domicílio

Assinado de forma digital por
Vanessa Ap. Ferreira Rossato -
Supervisora Técnica / PSB no
Domicílio
Dados: 2024.11.26 12:19:42 -03'00'

Vanessa Ap. Ferreira Rossato
53200 - Funcional nº: 293



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

O município de Piracicaba tem a extensão territorial de 1.378,069 km², localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em Extensão, estima-se em 2024, uma população de 438.827 habitantes e densidade demográfica de 307,19 habitantes por quilômetro quadrado, com base no último censo 2022/IBGE. Pelo menos 34,5 mil pessoas vivem com até R\$ 105 por mês em Piracicaba, ou seja, em situação de extrema pobreza.

Segundo o Cadastro Único, até setembro de 2024, contava com 12.307 pessoas idosas inscritas, sendo 5.084 do sexo masculino e 7.223 do sexo feminino. Por divisão de territórios de Cras: 1.285 na região do Cras São José, 1.681 na região do Cras Jardim São Paulo, 2.007 na região do Cras Mario Dedini, 1.131 na região do Cras Novo Horizonte, 4.044 na região do Cras Piracicamirim e 2.159 na região do Cras Vila Sônia.

Ainda sobre os dados do Cadastro Único, em relação a pessoas com deficiência, contava com 12.925 pessoas inscritas, sendo 6.615 do sexo masculino e 6.310 do sexo feminino. Por divisão de territórios de Cras: 1.254 na região do Cras São José, 1.953 na região do Cras Jardim São Paulo, 2.167 na região do Cras Mario Dedini, 1.432 na região do Cras Novo Horizonte, 3.700 na região do Cras Piracicamirim e 2.419 na região do Cras Vila Sônia.

Em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003, considera-se pessoa idosa toda aquela com idade igual ou superior a 60 anos. Em Piracicaba, conforme dados disponíveis no SEADE, a população idosa tem crescido de maneira rápida e expressiva e atualmente corresponde a 18,02% e supera a média Nacional que é de 14,7% segundo dados do PNAD Contínua, IBGE 2021.

A sociedade moderna vista sob a ótica de constantes transformações, necessidade humana de resultados imediatos e do grande fluxo de informações, impacta diretamente na vida dos indivíduos e, de forma peculiar, nas experiências das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, sobretudo pelo menor nível de tolerância diante, por exemplo, do tempo que uma pessoa idosa dispõe para a realização de determinadas tarefas cotidianas em razão da diminuição progressiva de sua reserva funcional – que não deveria ser um entrave social aos mais jovens, considerando que o processo de envelhecimento é natural. De forma semelhante, acontece com as pessoas com deficiência, as quais têm sua participação obstruída na sociedade quando se deparam com os diversos modos de barreiras: urbanísticas, arquitetônicas, de transportes, atitudes, comportamentos etc.

A Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria (AFASCOM) executa o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas por 06 anos, período que possibilitou a compreensão na prática dos fatores associados à interação destes indivíduos com as transformações sociais, culturais, econômicas dentre outras, as quais denotaram, em determinadas situações, a fragilização dos vínculos familiares e comunitários, tendo a PSB no Domicílio ações voltadas diretamente para o fortalecimento destes vínculos, tal como para o conhecimento e promoção de acesso ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em suas múltiplas esferas.

O trabalho possui respaldo técnico e teórico em documentos legais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência e idosa, a exemplo do Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003 e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), que fundamentaram diálogos e reflexões com os atendidos e suas famílias. Além disso, as ações se amparam na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organiza e compõem as normativas da política e se baseia no Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço da PSB no Domicílio.

Neste sentido, BRASIL (2013) afirma que

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço (p. 25)

Isto posto, considera-se o trabalho em rede ação imprescindível para o desenvolvimento das intervenções com os usuários e fortalecimento das políticas públicas, haja vista suas múltiplas dimensões existenciais e necessidades. Portanto, é levado em conta a articulação e pactuação de fluxos para o atendimento, tendo em vista as normas estabelecidas pelas políticas, bem como o compromisso com os direitos humanos, o respeito, a dignidade e a relevância das histórias de vida dos usuários dos serviços em face de um trabalho fluido e articulado entre as unidades e serviços existentes no território diante uma relação dialógica entre os profissionais.

Durante o ano de 2024, até o mês de outubro, 251 indivíduos e suas famílias foram atendidas e atualmente, 170 indivíduos acompanhados, 115 são pessoas idosas; 55 pessoas com deficiência e 27 pessoas idosas com deficiência, cujo os encaminhamentos advieram do CRAS, enquanto Proteção Social Básica e referência do Serviço de PSB no Domicílio, e de outros equipamentos públicos.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Nesse ínterim, o Serviço garantiu a articulação e complementariedade dos serviços, considerando órgãos como: Defensoria Pública, Ministério Público, Educação, Saúde, Previdência Social, Cadastro Único, Habitação, entre outros – de modo que fosse reconhecida a Incompletude Institucional e, portanto, fortalecido o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Em suma, é importante ter em vista que “o acesso e o pleno exercício dos direitos para as pessoas idosas e pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais pessoas, requer medidas e atitudes para igualar as oportunidades como a garantia de meios e singularidades para atender condições físicas, intelectuais, mentais e relacionais específicas”. Nesta perspectiva, “faz-se necessário atribuir benefícios, fornecer tecnologias assistivas, assegurar prioridade de atendimento, instituir políticas públicas afirmativas para fazer com que as oportunidades se tornem, de fato, iguais”. (BRASIL, 2017, p.62).

Sendo assim, a atuação da AFASCOM no cuidado com a vida na cidade de Piracicaba é anterior à sua própria organização jurídica. Nasceu em 1898 com a fundação do “Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe”, quando um grupo de senhoras, que depois se tornaram as “Irmãs Franciscanas do Coração de Maria”, passaram a atender as meninas órfãs da cidade. Mas, desde o início o cuidado não se resumiu às crianças, logo o trabalho se expandiu junto aos doentes, na Santa Casa de Misericórdia (1915) e junto aos idosos, no “Lar dos Velhinhos de Piracicaba”(1917), tendo uma atuação no município que ultrapassa cem anos.

Está na essência da Organização, registrado em Estatuto, ações de promoção humana e de assistência social e a busca em difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania e da ética; dando atenção especial às atividades que visam a proteção à família, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência; buscando com isso, em consonância com a legislação do país, o desenvolvimento do mesmo e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Por isso, a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio dos Termos de Colaboração entre município e organização da sociedade civil é para a AFASCOM, de suma importância como meio de realizar seus objetivos e sua missão fundante e que tem a vida em seu centro, que deve ser promovida, resgatada e preservada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Caderno Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Brasília, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2017.

:https://craspsicologia.files.wordpress.com/2017/08/caderno_psb_idoso_deficiente_1.pdf>. Acesso em out de 2023.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, 2003

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2013.

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015

BRASIL. Secretaria de Estado de Assistência Social. Portaria nº 2.854/2000, de 19 de julho de 2000. Institui modalidades de atendimento e fixa valores mensais de referência correspondentes ao apoio financeiro da União no cofinanciamento de serviços assistenciais. Diário Oficial da União, Brasília. [Acesso em 02 out 2023].

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2014. Disponível em

<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/PrimeiraEdicaoCartadeServicosdaSDH.pdf>>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. CIDADES 2022. Disponível

em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba/panorama>>. Acesso em Jul de 2023. IPLAP. Instituto de

Pesquisas e Planejamento de Piracicaba. Localização, relevo e extensão territorial de Piracicaba. 2019. Disponível em:<<https://www.ipplap.com.br/docs/Localizacao%20Relevo%20Extensao%20Territorial.pdf>>. Acesso em Set de 2023.

PIRACICABA. Edital de Chamamento Público nº 04/2023 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba. SMADS. Disponível em:

https://piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Edital-FMAS-04-2023-PSB_DOMICILIO.pdf.

META GERAL



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS**

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

META GERAL

Acompanhamento de até 240 indivíduos e suas famílias por mês.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
RUA: SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 789 - PAULISTA	PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60 ANOS +/- TODAS IDADES	240

**OBJETIVOS ESPECIFICOS****Objetivo Geral**

Atuar na garantia de direitos e prevenir agravos de situações de vulnerabilidade social que possam provocar a fragilização ou o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos Serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, Serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação, desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do Serviço.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas domiciliares;- Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);- Acolhida e escuta qualificada;- Mapeamento das famílias atendidas;- Contato telefônico com a rede e usuários;- Confecção de Relatórios Informativos;- Trabalho em rede com outras políticas públicas e órgãos setoriais;- Organização de atividades e momentos lúdicos no domicílio;- Grupos com familiares/Rodas de diálogos;- Estímulo à mobilização de cuidadores-colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou com o círculo de amizades da pessoa;- Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais;- Monitoramento e avaliação do serviço.	<ul style="list-style-type: none">- Até 240 usuários em acompanhamento;- 70% ou mais de atendimentos realizados em relação a capacidade de atendimento- 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município;- 70% das famílias encaminhadas à rede socioassistencial e setorial, conforme necessidade;- 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial;- 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU e reavaliação trimestral dos compromissos assumidos no PDU;- 70% da rede familiar articulada com o serviço;- 70% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos;- 70% de usuários e suas famílias incluídas em serviços, programas e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas;- 30% ou mais de usuários acompanhados que saíram da situação de isolamento em relação ao número total de acompanhados;- Rede socioassistencial mais integrada e fortalecida;- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e prevenção de situações de acolhimento institucional.	<ul style="list-style-type: none">- Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública;- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU);- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;- Diagnóstico socioterritorial das políticas públicas municipais;

Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas domiciliares;- Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário	<ul style="list-style-type: none">Até 240 usuários em acompanhamento;- 70% ou mais de atendimentos	<ul style="list-style-type: none">- Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública;

<p>Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência.</p>	<p>(PDU);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acolhida e escuta qualificada; - Mapeamento das famílias atendidas; - Reunião de equipe técnica; - Contato telefônico com a rede e usuários; - Confecção de Relatórios Informativos; - Trabalho em rede com outras políticas públicas e órgãos setoriais; - Grupos com familiares/Rodas de diálogos; - Atendimento psicossocial individual e familiar; - Orientação sociofamiliar para organização da vida cotidiana; - Promoção do acesso a benefícios e a serviços essenciais de cuidados, educação, habilitação e reabilitação, convivência, lazer e cultura, entre outros; - Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais; - Apoio ao cuidador familiar com escuta, orientação, reconhecimento de direitos; - Organização de atividades e momentos lúdicos no domicílio; - Estímulo à mobilização de cuidadores-colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou com o círculo de amizades da pessoa; - Apoio e o acompanhamento, quando necessário, a usuários, nas atividades externas; - Integração com ações de inclusão produtiva; <p>- Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais;</p> <p>- Realização Busca Ativa;</p>	<p>realizados em relação a capacidade de atendimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município; - 70% das famílias encaminhadas à rede socioassistencial e setorial, conforme necessidade; - 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial; - 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU; - 100% de reavaliação trimestral dos compromissos assumidos no PDU; - 70% da rede familiar articulada com o serviço; - 70% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos; - 70% de usuários e suas famílias incluídas em serviços, programas e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas; - 30% ou mais de usuários acompanhados que saíram da situação de isolamento em relação ao número total de acompanhados; - Ampliação da quantidade de usuários referenciados aos SCFV e/ou ao PAIF; - Rede socioassistencial mais integrada e fortalecida; - Fazer com que mais pessoas sejam informadas, orientadas e avaliadas sobre a necessidade e a possibilidade de inserção ao Serviço. - Prevenção da ocorrência de situações de risco social, tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários; - Redução e prevenção de situações de acolhimento institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU) relacionadas, sobretudo, à incidência de redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento, reincidência e acolhimento institucional; - Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; - Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; - Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço - Diagnóstico socioterritorial das políticas públicas municipais;
--	--	--	--

Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>Identificar situações de dependência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas domiciliares e atendimento psicossocial individual e familiar; - Acolhida e escuta qualificada; - Contato telefônico com a rede e usuários; - Trabalho em rede com outras políticas públicas e órgãos setoriais; - Grupos com familiares/Rodas de diálogos; - Apoio no planejamento da organização de rotina diária; - Promoção do acesso a benefícios e a serviços essenciais de cuidados, 	<ul style="list-style-type: none"> - Até 240 usuários em acompanhamento; - 70% ou mais de atendimentos realizados em relação a capacidade de atendimento; - 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município; - 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial; - 70% da rede familiar articulada com o serviço; - 70% dos usuários em acompanhamento esclarecidos 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública; - Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; - Questionários quantificativos aplicados com os usuários; - Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;

Identificar situações de dependência.

educação, habilitação e reabilitação, convivência, lazer e cultura, entre outros;
- Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais;
- Apoio e orientação sobre organização de espaços acessíveis na moradia;
- Apoio e o acompanhamento, quando necessário, a usuários, nas atividades externas;
- Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais;
- Realização de Busca Ativa;

sobre seus direitos;
- 70% de usuários e suas famílias incluídas em serviços, programas e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas;
- Rede socioassistencial mais integrada e fortalecida;
- Fazer com que mais pessoas sejam informadas, orientadas e avaliadas sobre a necessidade e a possibilidade de inserção ao Serviço.
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

- Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública;
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantitativos aplicados com os usuários;
- Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas domiciliares;- Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);- Acolhida e escuta qualificada;- Mapeamento das famílias atendidas;- Reunião de equipe técnica;- Confecção de Relatórios Informativos;- Trabalho em rede com outras políticas públicas e órgãos setoriais;- Grupos com familiares/Rodas de diálogos;- Atendimento psicossocial individual e familiar;- Orientação sociofamiliar para organização da vida cotidiana;- Organização de atividades e momentos lúdicos no domicílio;- Estímulo à mobilização de cuidadores-colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou com o círculo de amigos da pessoa;- Integração com ações de inclusão produtiva;- Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais;- Apoio e o acompanhamento, quando necessário, a usuários, nas atividades externas;	<ul style="list-style-type: none">Até 240 usuários em acompanhamento;- 70% ou mais de atendimentos realizados em relação a capacidade de atendimento;- 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município;- 70% das famílias encaminhadas à rede socioassistencial e setorial, conforme necessidade;- 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial;- 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU;- 100% de reavaliação trimestral dos compromissos assumidos no PDU;- 70% da rede familiar articulada com o serviço;- 70% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos;- 70% de usuários e suas famílias incluídas em serviços, programas e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas;- 100% de encaminhamentos para os serviços de média complexidade em relação ao número de usuários identificados em situação de violação de direitos;- 30% ou mais de usuários acompanhados que saíram da situação de isolamento em relação ao número total de acompanhados;- Ampliação da quantidade de usuários referenciados aos SCFV e/ou ao PAIF;- Rede socioassistencial mais integrada e fortalecida;	<ul style="list-style-type: none">- Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública;- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU) relacionadas, sobretudo, à incidência de redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU) relacionadas, sobretudo, à redução e prevenção de situações de acolhimento institucional.- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;- Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;- Diagnóstico socioterritorial das políticas públicas municipais;
Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
Incluir usuários e seus familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela	<ul style="list-style-type: none">- Visitas domiciliares;- Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);	<ul style="list-style-type: none">- Até 240 usuários em acompanhamento;- 70% ou mais de atendimentos realizados em relação a	<ul style="list-style-type: none">- Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública;- Avaliação do cumprimento das

indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda.

- Acolhida e escuta qualificada;
- Mapeamento das famílias atendidas;
- Promoção de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), aos Benefícios Eventuais (BE), ao Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único;
- Contato telefônico com a rede e usuários;
- Confecção de Relatórios Informativos;
- Trabalho em rede com outras políticas públicas e órgãos setoriais;
- Atendimento psicossocial individual e familiar;
- Integração com ações de inclusão produtiva;
- Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais;

capacidade de atendimento;

- 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município;
- 70% das famílias encaminhadas à rede socioassistencial e setorial, conforme necessidade;
- 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial;
- Restaurar a segurança social de indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram acometidas por um evento, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social;
- Prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.
- Maior independência econômica e melhoria no padrão de vida dos beneficiados;
- 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU;
- 100% de reavaliação trimestral dos compromissos assumidos no PDU;
- 70% da rede familiar articulada com o serviço;
- 70% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos;
- 70% de usuários e suas famílias incluídas em serviços, programas e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas;
- Ampliação da quantidade de usuários referenciados aos SCFV;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU) relacionadas, sobretudo, a inclusão de familiares no sistema de proteção social, serviços públicos e acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;

- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Diagnóstico socioterritorial das políticas públicas municipais;



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas
Colaborar com redes inclusivas no território, sensibilizando grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e idosos buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida e escuta qualificada; - Diálogos em grupos comunitários sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) e Estatuto da Pessoa Idosa com objetivo de superação das situações de exclusão social e preconceito; - Sensibilização de grupos e sujeitos para contribuir com a difusão, a afirmação e a reclamação de direitos; - Trabalho em rede com outras políticas públicas e órgãos setoriais; - Orientação sociofamiliar para organização da vida cotidiana; - Organização de atividades e momentos lúdicos no domicílio; - Realização de Busca ativa; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da quantidade de usuários referenciados aos SCFV; - Rede socioassistencial mais integrada e fortalecida; - Fazer com que mais pessoas sejam informadas, orientadas e avaliadas sobre a necessidade e a possibilidade de inserção ao Serviço; - Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Redução e prevenção de situações de acolhimento institucional. - Contribuir com a erradicação de mitos que propagam uma representação social fantasiosa, preconceituosa e estigmatizante; - Contribuir com a erradicação dos processos de discriminação, desvalorização e redução da identidade da pessoa idosa ou da pessoa com deficiência; - Contribuir com a erradicação de aspectos de cunho ideológico e de direção política que reforçam posturas discriminatórias, de segregação ou mesmo de exclusão de direitos; 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública;; - Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; - Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; - Diagnóstico socioterritorial das políticas públicas municipais;
Objetivos 7	Atividades 7	Resultados/Metas	Ferramentas
Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas domiciliares; - Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); - Acolhida e escuta qualificada; - Contribuir com os processos de habilitação, reabilitação e inclusão social, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Identificar e valorizar as potencialidades, habilidades, talentos, aptidões, atitudes, experiências, vivências e saberes dos usuários e seus familiares; - Promoção do acesso a benefícios e a serviços essenciais de cuidados, educação, habilitação e reabilitação, convivência, lazer e cultura, entre outros; - Reunião de equipe técnica; - Contato telefônico com a rede e usuários; - Confecção de Relatórios Informativos; - Trabalho em rede com outras políticas públicas e órgãos 	<ul style="list-style-type: none"> Até 240 usuários em acompanhamento; - 70% ou mais de atendimentos realizados em relação a capacidade de atendimento; - 100% dos casos mapeados na rede socioassistencial de seu território e demais serviços do município; - 100% de monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e setorial; - 100% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento com PDU; - 100% de reavaliação trimestral dos compromissos assumidos no PDU; - Expandir os efeitos positivos do estímulo à habilitação, reabilitação e inclusão social pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas; - Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública; - Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); - Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; - Questionários quantiqualitativos aplicados com os usuários; - Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; - Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; - Diagnóstico socioterritorial das políticas públicas municipais;

Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social.

setoriais;
- Grupos com familiares/Rodas de diálogos;
- Orientação sociofamiliar para organização da vida cotidiana;
- Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais;
- Organização de atividades e momentos lúdicos no domicílio;

- Estímulo à mobilização de cuidadores-colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou com o círculo de amizades da pessoa;
- Apoio e o acompanhamento, quando necessário, a usuários, nas atividades externas;
- Integração com ações de inclusão produtiva;

segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade;
- 70% da rede familiar articulada com o serviço;
- 70% dos usuários em acompanhamento esclarecidos sobre seus direitos;
- 70% de usuários e suas famílias incluídas em serviços, programas e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas;
- Ampliação da quantidade de usuários referenciados aos SCFV;
- Rede socioassistencial mais integrada e fortalecida;
- Fazer com que mais pessoas sejam informadas, orientadas e avaliadas sobre a necessidade e a possibilidade de inserção ao Serviço;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Redução e prevenção de situações de acolhimento institucional.
- Contribuir com a erradicação de mitos que propagam uma representação social fantasiosa, preconceituosa e estigmatizante;
- Contribuir com a erradicação dos processos de discriminação, desvalorização e redução da identidade da pessoa idosa ou da pessoa com deficiência;
- Contribuir com a erradicação de aspectos de cunho ideológico e de direção política que reforçam posturas discriminatórias, de segregação ou mesmo de exclusão de direitos;

-Relatórios consubstanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública;
- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantitativos aplicados com os usuários;
- Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;
- Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;
- Diagnóstico socioterritorial das políticas públicas municipais;

Objetivos 8

Atividades 8

Resultados/Metas

Ferramentas



Sistema GESCON de Prestação de Contas

26/11/2024

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Visita Domiciliar, Acolhida, Escuta Qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mapeamento de rede das famílias atendidas e contatos telefônicos com a rede e usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento (e monitoramento) aos recursos socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Relatórios Informativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho em rede com outras políticas públicas e órgãos setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos com familiares/Rodas de diálogos						X						X
Atendimento psicossocial individual e familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), aos Benefícios Eventuais (BE), ao Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociofamiliar para organização da vida cotidiana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de atividades e momentos lúdicos no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção do acesso a benefícios e a serviços essenciais de cuidados, educação, habilitação e reabilitação, convivência, lazer e cultura, entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estímulo à mobilização de cuidadores-colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou com o círculo de amizades da pessoa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração com ações de inclusão produtiva (Quando possível)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em reuniões, eventos, fóruns capacitação e formação em rede, estudos intersectorial, capacitação técnica e supervisões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Busca ativa em parceria com os respectivos CRAS, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e o acompanhamento, quando necessário, a usuários, nas atividades externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificação de situações de dependência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e orientação sobre organização de espaços acessíveis na moradia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diálogos em grupos comunitários sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) e Estatuto da Pessoa Idosa com objetivo de superação das situações de exclusão social e preconceito									X	X		
Sensibilização de grupos e sujeitos para contribuir com a difusão, a afirmação e a reclamação de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contribuir com os processos de habilitação, reabilitação e inclusão social, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço						X						X



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS****METODOLOGIA**

16 – METODOLOGIA E FORMAS DE ACESSO

A Proteção Social Básica no Domicílio atenderá pessoas idosas e pessoas com deficiência que, em função da vivência de situações de vulnerabilidades sociais, têm o acesso ou a adesão às ofertas nos espaços/unidades presentes nos territórios prejudicados ou impedidos. O objetivo está na ampliação do acesso a direitos e ao fortalecimento dos vínculos de cuidado e de convívio familiar e social dos usuários.

Considerando que a PSB no Domicílio é referenciada ao CRAS do município, os encaminhamentos das famílias para acompanhamento serão, necessariamente, provenientes deste Serviço, após intervenção técnica e reconhecimento de demanda, uma vez que essa unidade faz a gestão e a referência da rede socioassistencial no território. A identificação do público também acontecerá por busca ativa do Serviço, em situações acordadas com o CRAS de referência, que será por meio do deslocamento de profissionais da equipe ao endereço indicado, no sentido de informar, orientar e avaliar a necessidade e a possibilidade de adesão ao Serviço.

Para a realização do acompanhamento, o trabalho será desenvolvido por uma equipe composta por 01 Supervisor Técnico, 03 Técnicos do SUAS 1 com formação em Serviço Social ou Psicologia, 12 Educadores Sociais, 01 Administrativo e 01 Serviços Gerais. Neste sentido, o Supervisor Técnico coordenará o planejamento e a organização das atividades do Serviço que serão realizadas pelos técnicos do SUAS junto aos Educadores Sociais, conforme Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Os técnicos do SUAS 1 serão responsáveis por todas as ações relativas ao acompanhamento dos usuários referenciados aos educadores sociais, sendo que: o Técnico do SUAS – A, atuará junto a 02 educadores sociais no território do CRAS Vila Sônia e com mais 02 educadores no CRAS Mario Dedini. O técnico do SUAS – B, desempenhará suas funções junto a 02 educadores sociais referenciados ao CRAS Novo Horizonte e 02 educadores no CRAS Piracicamirim. O técnico do SUAS – C, realizará as atividades do Serviço com 02 educadores sociais no CRAS Jardim São Paulo e outros 02 educadores no território do CRAS São José. Considerando que o acompanhamento mensal prevê até 240 usuários e suas famílias, a divisão de atendimentos levará em conta até 20 casos por Educador Social, sendo que cada técnico do SUAS organizará e planejará as atividades do trabalho de forma conjunta, totalizando a quantidade de 40 usuários por CRAS. No entanto, faz-se importante enfatizar que a forma de divisão dos territórios de atendimento poderá apresentar alterações no decurso da execução do Serviço, haja vista a possibilidade de aumento e/ou de diminuição da demanda municipal – que exigirá novos modos de organização e divisão dos profissionais por CRAS.

A divisão dos territórios acima descrita, facilitará a organização das visitas por proximidade de endereços e, em alguns casos, dispensará a utilização do transporte para o deslocamento.

As ações do Serviço serão realizadas no domicílio do usuário, em equipamentos públicos ou outros espaços do território articulados pela Equipe Técnica do Serviço junto com o respectivo CRAS, quando necessário.

Levando em consideração o formato do serviço e, como o acompanhamento é realizado tanto pela equipe técnica, quanto pelos educadores sociais, reforçando que a responsabilidade é técnica, serão realizados grupos de estudos em equipe para compreensão das atuações afetas a todos os profissionais, para que seja viabilizado, de modo coerente, a atuação e o planejamento das ações, considerando a realidade dos territórios e das famílias. Ocorrerão também reuniões semanais ou quinzenais para discussão dos casos em acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções realizadas. Além disso, a equipe terá participações em reuniões, eventos, fóruns capacitação e formação em rede, estudos intersetorial, capacitação técnica e supervisões ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como por outras secretarias e/ou Organizações da Sociedade Civil. Cabe informar que as capacitações e supervisões financiadas pela AFASCOM, poderão ter como público, profissionais da Proteção Social Básica no Domicílio e profissionais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEDI, levando em consideração que ambos os serviços atendem pessoas idosas e com deficiência no domicílio, a complementariedade dos olhares da proteção social básica e especial contribuem para a qualificação da atuação técnica.

As Visitas Domiciliares serão realizadas em dois carros, um para os educadores sociais e outro dividido entre os técnicos e educadores. Para as visitas em casos novos, serão realizadas pelo Educador Social e pelo Técnico do SUAS, que promoverá a vinculação do educador com os familiares, com o território de atuação e contribuirá na construção do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU). A equipe, sob coordenação do técnico, definirá a periodicidade e o tempo de duração das visitas, que poderão ocorrer de forma semanal, quinzenal ou mensal, poderão ser planejadas em horas por dia, por semana ou por turno, conforme as necessidades familiares descritas no PDU, de modo a garantir a regularidade, intencionalidade, previsibilidade e os objetivos das visitas. Cabe destacar que, em relação aos automóveis de visita, levando em consideração que são dois para 15 profissionais, será realizado até três visitas por turno, para que assim, todos os profissionais consigam utilizar o carro durante a semana.

As ações que direcionarão a execução do trabalho serão previstas no PDU e contemplarão a Acolhida e Escuta Qualificada como um processo contínuo e transversal ao trabalho social com famílias e indivíduos, que possibilitará conhecer a família e seu contexto, e constituirá um elemento distintivo para atuação do SUAS no enfrentamento e prevenção das situações de vulnerabilidade, de risco, de violação de direitos e de violência por meio de apoio, orientação sociofamiliar e promoção do reconhecimento dos direitos que possuem. A acolhida e a escuta qualificada, sem julgamentos e preconceitos com diálogos mais horizontalizados possíveis e com conduta de confiança, de respeito ao espaço privado, possibilitará a realização mais efetiva de ações de apoio e orientação sobre os cuidados com a organização de espaços acessíveis na moradia, apoio e orientação quanto à organização da higiene do ambiente, o acesso à alimentação e a adoção de hábitos alimentares saudáveis, a identificação dos aspectos de dependência econômicos, físicos, funcionais, psicológicos, mentais/intelectuais, tal como prevê o Caderno de Orientações Técnicas deste Serviço.

Acolhida e a Escuta Qualificada serão ferramentas inerentes para a compreensão das reais necessidades de proteção e cuidado dos usuários e das singularidades do seu contexto familiar e territorial e, deverá acontecer em todos os momentos do acompanhamento, visto que são pressupostos de todas as intervenções profissionais e processos de trabalho desenvolvidos com as famílias, indivíduos, grupos e redes locais. Ambas as ferramentas, darão fundamento para a mobilização de cuidadores-colaboradores, família ampliada/extensa, vizinhança e/ou amizades da pessoa, tal qual para o apoio e acompanhamento, quando necessário, a usuários, nas atividades externas.

Assim sendo, os atendimentos psicossociais individuais e familiares acontecerão em todo o período de acompanhamento no domicílio e o profissional deverá estar atento às necessidades dos usuários.

O Mapeamento da rede, por sua vez, terá como objetivo a identificação dos serviços socioassistenciais e intersetoriais que as famílias são acompanhadas e/ou poderão ser encaminhadas, de forma que será construído e fortalecido o trabalho em rede, a integração e a articulação do SUAS com as outras políticas. Esta atividade poderá suceder por meio de contatos telefônicos, visitas, reuniões e outras formas.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS**

METODOLOGIA

Tais intervenções tenderão a assegurar encaminhamentos mais assertivos dos usuários para acesso a programas, projetos, benefícios e transferência de renda, a exemplo do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Benefícios Eventuais (BE), ao Programa Bolsa Família (PBF), Cadastro Único e a serviços essenciais de cuidados, educação, habilitação e reabilitação, convivência, lazer e cultura, entre outros. A equipe do Serviço realizará o monitoramento dos encaminhamentos efetuados, de modo que seja certificado o efetivo acesso das famílias às políticas públicas, bem como os possíveis obstáculos encontrados para este acesso.

O Serviço atuará com foco na promoção de acesso e participação dos indivíduos e famílias nos grupos e rodas de diálogos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento (SCFV), bem como nos CRAS, a fim de que se exercite a mobilização nos encontros do território e nos espaços de controle e participação social, afirmação e reclamação de direitos. Outrossim, será imprescindível propiciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia do usuário.

A PSB no Domicílio poderá contribuir nos grupos realizados no território e pretenderá incluir reflexões acerca da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) e do Estatuto da Pessoa Idosa acerca de diferentes etnias, classes sociais, raça/cor, orientação sexual, nacionalidades, regionalidades, religiões, opiniões, ciclos de vida, deficiências, etc, visando a desconstrução de mitos e preconceitos e a identificação e valorização das potencialidades, habilidades, talentos, aptidões, atitudes, experiências, vivências e saberes dos atendidos.

Ademais, o Serviço também realizará reuniões e rodas de diálogos com os indivíduos, seus familiares e outras pessoas que possam ser rede de apoio e promoverá momentos lúdicos no domicílio, objetivando a reflexão com temas transversais de ações de proteção e cuidados das pessoas com deficiência e das pessoas idosas.

Neste sentido, o trabalho em rede (bem como as reuniões) com outras políticas públicas e órgãos setoriais será essencial para a promoção e garantia de acesso aos direitos dos atendidos e seus familiares, sobretudo as parcerias com os Serviços presentes nos territórios, tendo em vista a integração com ações de inclusão produtiva, a complementariedade, quando fundamental, com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Integração com o Programa BPC na Escola entre outros – visando a integralidade da atenção à pessoa idosa e à pessoa com deficiência no contexto familiar e territorial, além da possibilidade de uma família e/ou indivíduo serem atendidos em comum por várias políticas públicas e órgãos, dada a diversidade e a complexidade de suas demandas e necessidades e na perspectiva da garantia de direitos.

Serão elaborados Relatórios Informativos durante todo o período de execução do Serviço, conforme avaliação da equipe técnica, que poderão ser construídos quando da necessidade de referenciamento e contrarreferenciamento, tal como para rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos. Cabe enfatizar que estes documentos deverão estar em consonância com os respectivos códigos de ética profissionais da psicologia e do serviço social e não deverão conter informações de cunho sigilosos e/ou que exponham de forma desrespeitosa a vida do atendido.

O desligamento dos usuários do Serviço acontecerá depois da reorganização familiar e/ou comunitária; após o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; avaliação da capacidade de enfrentamento e a administração da crise/conflitos por parte da família, superada as condições de dependência; com a inclusão social; sob a efetiva inclusão dos usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos; resgatada e preservada a integridade e a melhoria de qualidade de vida; em situações extremas de Acolhimento Institucional; mudança de município; óbito (se não houver outro familiar que necessite deste Serviço).

Todas as atividades realizadas serão registradas em prontuário eletrônico indicado pelo órgão gestor. E a avaliação e monitoramento do Serviço serão realizados em conjunto com a Superintendência da Proteção Social Básica, pela Gestão do SUAS e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Cabe salientar que esta ação possuirá ferramenta própria de registro, produção e organização das informações sobre o processo de trabalho desenvolvido, que será no formato de questionário com questões relativas às ações executadas pelo Serviço. Compreende-se que, é a partir disso que a gestão e a equipe poderão fazer novas escolhas e ressignificar intervenções, vivências e compromissos.

As ações serão pensadas com a participação dos beneficiários e em sua dimensão política, conforme prevê a legislação na área da assistência, impulsionando avanços na atuação do Serviço de forma profissionalizada e qualificada, impactando positivamente na realidade dos usuários atendidos, na comunidade e no território no qual estão inseridos.

À vista disso, faz-se importante detalhar as competências dos profissionais que irão compor este Serviço:

Supervisor Técnico – Nível Superior: Será responsável por coordenar o planejamento, a organização e a implantação do Serviço no território de abrangência do CRAS, mantendo o órgão gestor e a coordenação do CRAS informada sobre o desenvolvimento do Serviço. Representar o Serviço nos processos de planejamento e monitoramento promovidos pelo CRAS ou órgão gestor de Assistência Social; articular reuniões com a equipe do PAIF para assegurar a complementariedade entre os Serviços; Participar da elaboração, implementação e da avaliação dos fluxos com a rede socioassistencial e intersetorial; Participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos em atendimento comum, análise de informações sobre o território, construção coletiva de indicadores, alinhamento conceitual entre os Serviços existentes no território. Organizar a dinâmica dos processos de trabalho das equipes, prestar suporte à equipe na organização das ações ou estratégias metodológicas do Serviço; apoiar à equipe na organização do atendimento dos usuários por território de moradia para facilitar e potencializar o deslocamento dos profissionais até o domicílio.

Definir com a equipe a organização, a periodicidade e o tempo das atividades no domicílio e no território, prestar suporte à equipe na elaboração de instrumentais de trabalho e na organização dos registros de informações produzidas no âmbito do Serviço. Realizar reuniões de equipe para avaliação das ações e resultados alcançados, organizar relatórios de gestão de informações sobre o Serviço. Participar de processos formativos e de educação permanente. Realizar outras atividades inerentes à coordenação do Serviço, de acordo com a realidade local.

Técnicos dos SUAS 1 Nível Superior – Assistente Social/Psicólogo(a): Responsável por participar nos processos de planejamento, organização e implantação do Serviço no território, bem como participar na elaboração, implementação e avaliação dos fluxos com a rede socioassistencial e intersetorial relacionados à atuação do Serviço em rede. Participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos em atendimento comum, análise de informações sobre o território, alinhamento conceitual entre os serviços existentes no território. Promover permanente articulação com a equipe do PAIF para estudo de casos ou para assegurar a complementariedade entre os dois serviços. Organizar o atendimento dos usuários por território de moradia para facilitar e potencializar o deslocamento dos profissionais até o domicílio. Planejar, organizar e realizar a acolhida no domicílio, definindo a metodologia e os profissionais envolvidos. Realizar a busca ativa de usuários, coordenar a elaboração e a avaliação participativa do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU de cada usuário. Planejar com os profissionais de nível médio a natureza, a organização, a periodicidade e a duração no desenvolvimento das atividades no domicílio. Avaliar e definir a necessidade de suporte aos cuidados familiares diante da necessidade de descanso e/ou autocuidado do cuidador familiar.

Planejar, organizar e facilitar as rodas de diálogos com a família no domicílio, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada, articular a inserção do Serviço nos processos de mobilização para a cidadania no território. Planejar e coordenar os encontros grupais com as famílias e cuidadores familiares no território, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada; Elaborar instrumentais de trabalho e a organização dos registros de informações produzidas no âmbito do atendimento; Definir as estratégias e as ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar a atuação do Serviço no domicílio



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS****METODOLOGIA**

e no território.

Definir e organizar as agendas e as rotinas de trabalho, mantendo as informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas. Realizar reuniões interdisciplinares para estudos de casos, organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede. Participar nas atividades de capacitação e formação permanente da equipe; participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos, elaborar relatórios das ações realizadas. Participar de processos formativos e de educação permanente. Outras atividades inerentes ao Serviço.

Assistente do SUAS 1 Nível médio – Administrativo: será responsável por executar as tarefas administrativas relacionadas ao objeto da parceria com a administração pública, considerando planejamento, organização e controle de todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações. Oferece apoio aos técnicos do Serviço, como: manter arquivos e cadastros de informações atualizados, receber e enviar correspondências e documentos; controlar estoque de materiais, controlar contas a pagar e receitas, prestar informações, realizar contatos telefônicos, orçamentos e compras de produtos. Realiza atividades de administração, finanças e logística, elabora relatório financeiro, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Participar de processos formativos e de educação permanente.

Assistente do SUAS 3 Nível Médio – Educador Social: serão responsáveis participar dos processos de planejamento do Serviço, elaboração de instrumentais de trabalho e organização do atendimento dos usuários. Participar na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) de cada usuário acompanhado; organizar a programação periódica das visitas ou encontros no domicílio de cada usuário acompanhado, com a definição da frequência e do tempo de atendimento, utilizando instrumentais para o registro das atividades diárias e anotações de ocorrências com impacto na sua atuação. Prestar orientação aos usuários e suas famílias sobre o Serviço, sobre o SUAS e sobre a rede de serviços e ações existentes no território; contribuir para o reconhecimento de direitos dos usuários e cuidadores familiares e para o estímulo à participação social e a melhoria da autoestima. Apoiar a realização de atividades envolvendo o usuário, o cuidador (a) e/ou outros familiares no espaço do domicílio como: orientar os cuidados com a organização de espaços acessíveis na moradia, a organização da higiene do ambiente, a organização de atividades lúdicas que favoreçam as interações no ambiente do domicílio. Estimular a mobilização de cuidadores/colaboradores, junto à família ampliada/ extensa, à vizinhança ou junto ao círculo de amigos da pessoa. Participar nas reuniões de estudo de caso dos usuários atendidos; Dar suporte à equipe técnica nas rodas de diálogo com as famílias e nos encontros territoriais com famílias e cuidador (a) familiar. Participar de processos formativos e de educação permanente. Realizar outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local.

Serviços Gerais: realizará as atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior da unidade organizacional e no ambiente externo. Realizará atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de produtos e mercadorias, com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; desempenhar atividades de lavanderia; desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

17 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO (QUANTITATIVOS)

Total de famílias/indivíduos acompanhados

Meta: 240/mês

- Total de visitas realizadas

Meta: 760/mês

- Percentual de atendimentos realizados em relação a capacidade de atendimento (750 atendimentos domiciliares/mês).

Meta 70% ou mais

- Percentual de usuários com Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) em relação aos usuários acompanhados

Meta: 100%

- Realização de avaliação qualitativa com os usuários e suas famílias, de acordo com as metas do PDU;

Meta: 4 avaliações anuais (periodicidade trimestral)

- Percentual de usuários acompanhados que saíram da situação de isolamento em relação ao número total de usuários acompanhados.

Meta 30% ou mais

- Percentual de encaminhamentos a programas de esporte, cultura, lazer e de outras políticas setoriais, com inclusão efetiva em relação aos encaminhamentos realizados.

Meta: 100%

- Percentual de usuários e suas famílias incluídas em serviços, programas e benefícios da Assistência Social e de outras políticas públicas.

Meta: 100%

- Percentual de encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade em relação ao número de usuários identificados em situação de violação de direitos.

Meta: 100%

- Percentual de redução dos encaminhamentos da PSB diretamente para o acolhimento institucional, em relação ao número de encaminhamentos realizados em 2022 e 2023.

Meta: 20% ou menos

- Percentual anual de participação dos trabalhadores em processos formativos e de educação permanente.

Meta: 100%

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Prevenção da ocorrência de situações de risco social, tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;

- Redução e prevenção de situações de acolhimento institucional;

- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

- Famílias protegidas e orientadas;

- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;

- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

METODOLOGIA

18 – MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES

- Relatórios substanciados preenchidos em sistema próprio da administração pública;
- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantiqualitativos aplicados com os usuários;
- Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;
- Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;
- Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto;

19 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ABRANGÊNCIA

Serviço de caráter continuado, executado em dias úteis das 08h00 às 17h00, e eventualmente aos finais de semana, conforme necessidade apontada pelo poder público ou demandas apresentadas pelos usuários. Caso haja necessidade apontada pelo órgão gestor, o serviço poderá estender o horário de atendimento, exigindo ajustes na carga horária da equipe. Executar as atividades do serviço respeitando feriados e pontos facultativos do calendário oficial da Prefeitura do município de Piracicaba.

Abrangência: Municipal

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ: 57.521.759/0011-09 - Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
e-mail:presidencia@afascom.org.br

26/11/2024

Pagina: 1/4

Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2025

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.501,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,06	0,00	416,84	15.423,20
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	3.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,26	0,00	620,38	22.953,94
EDUCADOR SOCIAL	5	40	6	2.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.101,55	0,00	2.016,93	74.626,23
EDUCADOR SOCIAL (2)	5	40	6	2.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.101,55	0,00	2.016,93	74.626,23
EDUCADOR SOCIAL (3)	2	40	6	2.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,62	0,00	806,77	29.850,49
PSICOLOGA	2	30	6	3.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.444,52	0,00	1.240,75	45.907,87
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.804,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,24	0,00	300,71	11.126,15
SUPERVISORA TECNICA	1	40	6	5.082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,67	0,00	847,11	31.343,13
Sub - Total J1	18			24.093,42	0,00	0,00	0,00	0,00	49.598,47	0,00	8.266,42	305.857,24

17.1.b - Encargos Sociais													
Janeiro a Junho de 2025													
Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.233,86	0,00	1.278,83	0,00	0,00	126,00	240,00	1.456,98	4.506,48	0,00	0,00	8.842,15
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.836,32	0,00	1.278,83	0,00	0,00	126,00	240,00	1.456,98	0,00	0,00	0,00	4.938,13
EDUCADOR SOCIAL	5	5.970,10	0,00	6.394,15	0,00	0,00	630,00	1.200,00	7.284,90	22.532,40	3.563,46	0,00	47.575,01
EDUCADOR SOCIAL (2)	5	5.970,10	0,00	6.394,15	0,00	0,00	630,00	1.200,00	7.284,90	22.532,40	0,00	0,00	44.011,55
EDUCADOR SOCIAL (3)	2	2.388,04	0,00	2.557,66	0,00	0,00	252,00	480,00	2.913,96	9.012,96	1.425,36	390,67	23.718,02

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2025												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
PSICOLOGA	2	3.672,63	0,00	2.557,66	0,00	0,00	252,00	480,00	2.913,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.876,25
SERVICOS GERAIS	1	890,09	0,00	1.278,83	0,00	0,00	126,00	240,00	1.456,98	4.506,48	934,50	0,00	0,00	9.432,88
SUPERVISORA TECNICA	1	2.507,45	0,00	1.278,83	0,00	0,00	126,00	240,00	1.456,98	4.506,48	0,00	0,00	0,00	10.115,74
Sub - Total J2	18	24.468,59	0,00	23.018,94	0,00	0,00	2.268,00	4.320,00	26.225,64	67.597,20	5.923,32	390,67	0,00	158.509,73



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ: 57.521.759/0011-09 - Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
e-mail:presidencia@afascom.org.br

26/11/2024

Pagina: 3/4

Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2025

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Sobreaviso	Valor Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.701,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701,14	2.701,14	450,19	19.358,17
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	4.020,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020,04	4.020,04	670,01	28.810,29
EDUCADOR SOCIAL	5	40	6	2.613,93	0,00	0,00	0,00	0,00	13.069,65	13.069,67	2.178,28	93.665,85
EDUCADOR SOCIAL (2)	5	40	6	2.613,93	0,00	0,00	0,00	0,00	13.069,65	13.069,67	2.178,28	93.665,85
EDUCADOR SOCIAL (3)	2	40	6	2.613,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,86	5.227,87	871,31	37.466,34
PSICOLOGA	2	30	6	4.020,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.040,08	8.040,08	1.340,01	57.620,57
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.948,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,58	1.948,58	324,76	13.964,82
SUPERVISORA TECNICA	1	40	6	5.489,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.489,28	5.489,28	914,88	39.339,84
Sub - Total 1	18			26.020,87	0,00	0,00	0,00	0,00	53.566,28	53.566,33	8.927,72	383.891,73
Total Geral 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.1.b - Encargos Sociais													
Julho a Dezembro de 2025													
Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.548,65	0,00	1.278,83	0,00	0,00	126,00	240,00	1.573,56	4.866,84	0,00	0,00	9.633,88
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.304,82	0,00	1.278,83	0,00	0,00	126,00	240,00	1.573,56	0,00	0,00	0,00	5.523,21
EDUCADOR SOCIAL	5	7.493,27	0,00	6.394,15	0,00	0,00	630,00	1.200,00	7.867,80	24.334,20	3.214,92	0,00	51.134,34
EDUCADOR SOCIAL (2)	5	7.493,27	0,00	6.394,15	0,00	0,00	630,00	1.200,00	7.867,80	24.334,20	0,00	0,00	47.919,42

**Sistema GESCON de Prestação de Contas**

26/11/2024

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS****RECURSOS OPERACIONAIS**

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
AGUA + LUZ	12	UN	850,00	850,00	10.200,00
ALUGUEL + IPTU	12	UN	2.880,00	2.880,00	34.560,00
ASSESSORIA CONTABIL/ AUDITORIA	12	UN	948,35	948,35	11.380,20
ASSESSORIA JURÍDICA	12	UN	948,35	948,35	11.380,20
CAPACITAÇÃO	4	UN	5.500,00	5.500,00	22.000,00
INTERNET+TELEFONE	12	UN	750,00	750,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	4	UN	1.000,00	1.000,00	4.000,00
MANUTENÇÃO FILTRO	2	UN	350,47	350,47	700,94
MANUTENÇÃO PREDIAL	1	UN	6.000,00	6.000,00	6.000,00
MENOR APRENDIZ	13	UN	1.400,00	1.400,00	18.200,00
MONITORIAMENTO DE ALARMES	12	UN	190,00	190,00	2.280,00
SISTEMA OPERACIONAL DE CONTABILIDADE	13	UN	730,13	730,13	9.491,69
TRANSPORTE	12	UN	8.400,00	8.400,00	100.800,00
TRANSPORTE 2	12	UN	8.400,00	8.400,00	100.800,00

Total geral:**R\$ 340.793,03**

Sistema GESCON de prestação de contas
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARACÁ 1/2024

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	6,00	500,00	500,00	3.000,00
Total de Materiais: 1				500,00	3.000,00
>> HIGIENE E LIMPEZA HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	6,00	950,00	950,00	5.700,00
Total de Materiais: 1				950,00	5.700,00
>> MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	UN	4,00	950,00	950,00	3.800,00
Total de Materiais: 1				950,00	3.800,00
>> MATERIAL DE CONSUMO CRACHA COM CORDAO GÁS DE COZINHA UNIFORME	UN UN UN	16,00 2,00 18,00	40,00 300,00 200,00	40,00 0,00 0,00	640,00 600,00 3.600,00
Total de Materiais: 3				40,00	4.840,00
>> MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO MATERIAL PEDAGOGICO	UN	4,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total de Materiais: 1				1.000,00	4.000,00
>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	4,00	950,00	950,00	3.800,00
Total de Materiais: 1				950,00	3.800,00
>> MATERIAL PARA OFICINA MATERIAL DE OFICINA	UN	4,00	1.310,00	1.310,00	5.240,00
Total de Materiais: 1				1.310,00	5.240,00
>> MATERIAL PERMANENTE MATERIAL PERMANENTE	UN	2,00	7.948,00	7.948,00	15.896,00
Total de Materiais: 1				7.948,00	15.896,00
Total Geral de Materiais:					46.276,00

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

26/11/2024

Pagina: 1/1

Plano de Aplicação Ano do projeto: 2025

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	330.601,30	0,00	330.601,30
RECURSOS HUMANOS	689.748,97	0,00	689.748,97
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	30.380,00	0,00	30.380,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	15.896,00	0,00	15.896,00
RECURSOS OPERACIONAIS	340.793,03	0,00	340.793,03
Total Geral	1.407.419,30	0,00	1.407.419,30

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11	27.550,11
RECURSOS HUMANOS	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08	57.479,08
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67	2.531,67
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67	1.324,67
RECURSOS OPERACIONAIS	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42	28.399,42
Total Geral	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,95	117.284,87

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 1.407.419,30